



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 0160/2014

Em 06 de fevereiro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 2162/13**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio órgão ou entidade competente.

Todavia, manifesta a Secretaria, que a via indicada encontra-se devidamente sinalizada com legendas devagar e sinalização de "PARE" em todos os cruzamentos. Ademais, conforme apontado pelo setor, a via pública já conta com lombada implantada defronte ao imóvel nº 656 (templo religioso).

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 79.398/13).